



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 071/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando resposta ao Requerimento 13/2020, de autoria da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **Ofício 072/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando resposta a Indicação 23/2020, de autoria da Vereadora Maria Imaculada Wamser. **Ofício 073/2020, do Gabinete do Prefeito**, solicitando cópia da gravação da reunião da CLJR, do dia 05/03/2020. **Ofício 074/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2203/2020 - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso x, da Constituição Federal.** **Ofício 079/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o Impacto Financeiro referente aos Projetos de Lei 2202/2020 e 2203/2020. **Ofício 080/2020 do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária 2189/2019 e Projeto de Lei Complementar 192/2019. **Ofício 81/2020, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de pauta dos Projetos de Lei 2197/2020; 2198/2020; 2199/2020 e 2200/2020. **Ofício 82/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o **Projeto de Lei 2205/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências;** **Projeto de Lei 2206/2020 – Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências;** **Projeto de Lei 2207/2020 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências;** e **Projeto de Lei 2208/2020 – Dispõe sobre a estrutura administrativa e Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV e dá outras providências.** **Ofício 84/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o **Projeto de Lei 2204/2020 - Altera a Lei Municipal n.º 2133/2014 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do município de Carandaí e Projeto de Lei Complementar 200/2020 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao município de Carandaí.** **Ofício**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**71/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apresentando a **Emenda Modificativa nº 3 e Emenda Supressiva nº 4 ao Projeto de Lei nº 2187/2019 - Altera a Lei Municipal nº 2.295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí. Ofício 72/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apresentando a **Emenda Supressiva nº 3 e Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 2188/2019 - Institui o Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Ofício 73/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apresentando a **Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 2199/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências. Ofício 74/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apresentando a **Emenda Modificativa nº 5 ao Projeto de Lei nº 2187/2019, e a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei 2189/2019 - Altera a Lei Municipal nº 2.295/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí. Ofício 06/2020, da Comissão de Estudos para a Reforma Administrativa**, encaminhando informações quanto ao Quadro de Educação e do Magistério. **Ofício 007/2020, das atendedoras da Farmácia de Minas da Unidade de Carandaí**, encaminhando sugestão ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 197/2019. **Ofício 008/2020, da Responsável da Farmácia de Minas da Unidade de Carandaí**, encaminhando sugestão ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 197/2019. **Ofício 061/2020, do Gerente Regional da COPASA**, encaminhando resposta a Representação 03/2020 de autoria do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Ofício 048/2020, do CRESS**, solicitando que as atribuições do cargo de Assistente Social no Projeto de Lei Complementar nº 197/2019, sejam adequadas na Lei Federal nº 8.662/93. **Carta 118/GREG RIMG/2020, da MRS Logística**, em resposta à Representação 66/2019 do Vereador Éder Damasceno Silva. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2203/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Determinou a juntada do Impacto Financeiro aos Projetos de Leis 2202/2020 e 2203/2020. Deferiu o Ofício 80/2020 do Gabinete do Prefeito e retirou de tramitação o Projeto de Lei 2189/2019 e Projeto de Lei Complementar 192/2019. Deferiu o Ofício 81/2020 do Gabinete do Prefeito e retirou de tramitação os Projetos de Leis 2197/2020, 2198/2020, 2199/2020 e 2200/2020. Encaminhou os Projetos de Leis 2205/2020 e 2208/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2206/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Lei 2207/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2204/2020 e o Projeto de Lei Complementar 200/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou as Emendas Modificativa 3 e Supressiva 4 ao Projeto de Lei 2187/2019 às



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou as Emendas Supressiva 3 e Modificativa 4 ao Projeto de Lei 2188/2019 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. O Presidente informou que ficou prejudicada a distribuição da Emenda Modificativa 4 ao Projeto de Lei 2199/2020 e a Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei 2189/2019, em razão das retiradas de tais projetos pelo Poder Executivo. Encaminhou a Emenda Modificativa 5 ao Projeto de Lei 2187/2019 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Determinou a juntada do Ofício 6/2020 do Departamento de Educação aos autos do Projeto de Lei 2199/2020. Encaminhou o Ofício 7/2020, dos atendentes da Farmácia de Minas; o Ofício 8/2020, da responsável pela Farmácia de Minas, e o Ofício 48/2020, do CRESS, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2202/2020** – *Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.* Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 2201/2020** – *Ratifica o Convênio firmado entre o Município de Carandaí e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Ecotres e dá outras providências.* O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem acompanhado pelas Emendas Modificativa 1 e Aditiva 2. Desta forma, o Presidente colocou em discussão as **Emendas Modificativa 01 e Aditiva 02 ao Projeto de Lei 2201/2020** – *Ratifica o Convênio firmado entre o Município de Carandaí e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Ecotres e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, colocou em discussão o **Projeto de Lei 2201/2020** – *Ratifica o Convênio firmado entre o Município de Carandaí e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Ecotres e dá outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Indicação 40/2020, do Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues**, apontando a necessidade de reconstrução e revitalização em praça situada no trevo da rodovia BR-040, que dá acesso ao município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 41/2020, do Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues**, apontando a necessidade de extensão de rede elétrica em Rua do Bairro Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 43/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apontando a necessidade de melhorias em Ruas do Bairro Acampamento. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 44/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, apontando a necessidade de adequação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

dispositivo da Lei 2295/2018. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 45/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de melhorias da rede de esgoto em Rua do Bairro Praia. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 24/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que acione a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, para visita nas obras do Ginásio Poliesportivo. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 25/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo informações relativas a reforma de quadra no Distrito de Pedra do Sino, aquisição de rolo compactador e usina de asfalto. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, encontram-se gravadas e arquivadas eletronicamente.** Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 16 de março de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
– Secretário –